



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 001/2018

Edital nº 001/2018

Processo Administrativo Municipal nº 003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrita no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**

Endereço: Av. General Gabriel da Fonseca, 137 – Centro – Taubaté – SP, CEP: 12.120-000

Telefone: (12)3672-1820 e-mail: contato@onlyentretenimento.com.br

CNPJ: 09.203.179/0001-59

Representante Legal: Osvaldo de Almeida

CPF: 254.832.558-01

DETENTORA 2

Denominação: **TROUPE PRODUCOES LTDA. - EPP**

Endereço: Alameda Gleite, 485 – Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.215-000

Telefone: (11) 3354-0022 / 3361-9228 e-mail: contato@troupeproducoes.com.br

CNPJ: 66.106.600/0001-47

Representante Legal: Mário Luiz Pin

CPF: 201.278.638-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EMPRESA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E CAMINHÃO DE SOM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E DESMONTAGEM DOS OBJETOS LOCADOS, COM EQUIPE PRÓPRIA, PARA O EVENTO CARNAVAL.

2- Características: (*) Quantidade estimada para emissão de Ordem de Serviço dentro do prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	SOM – PRAÇA DE EVENTOS P.A. - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS C/ 16 VIAS DE EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL, COMPRESSOR E GATE EM TODOS OS CANAIS E 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL (NÃO SERÁ ACEITA MESA DE 32 CANAIS EXPANDIDA PARA 48 CANAIS). - SISTEMA WIFI - 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE RACK DE 03 OU 04 VIAS STEREO. - 01 CD PLAYER. - 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V). - 12 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18” POLEGADAS DE 800 WATTS CADA. - 16 CAIXAS ACÚSTICAS COM DOIS FALANTES DE 12” POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E UM DRIVER DE TITÂNIO, SUSPENSOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELICADA NO SISTEMA LINE	DIÁRIA (24 horas)	10 (*) Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

<p>ARRAY.</p> <ul style="list-style-type: none">- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA.- 01 GERADOR DE 120 KWA A DIESEL (REABASTECIMENTO DO GERADOR A CARGO DA CONTRATADA). <p>PALCO</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 PROCESSADOR P/ SIDE FILL STEREO.- 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM 02 FALANTES DE 12" OU 15" POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO.- 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.- SISTEMA P/ 10 FONES.- 02 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS E 800 WATTS CADA E02 CAIXAS ACÚSTICAS P/ GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS PARA SIDE FILL STEREO.- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.- 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS- 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA- 08 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO- 03 MICROFONES S/ FIO- 10 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS- 02 AMPLIFICADORES P/ GUITARRA- 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO- 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA- 06 PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS COM CARPETE CINZA CHUMBO OU PRETO E PÉS DE 20 ATÉ 60 CM.- 100 METROS DE GRADIO GALVANIZADO DE 1 METRO E VINTE DE ALTURA PARA ISOLAMENTO DO PALCO.- 12 RÉGUAS DE ENERGIA. <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- 08 REFLETORES PAR LED 03 WATTS.- 08 RIBALTAS DE LEDS COM 72 LEDS DE 03 WATTS.- 16 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 56 FOCO 2.- 08 RELETORES COM LÂMPADA PAR 64 FOCO 3.- 02 RACK DIMER DMX.- 01 MESA DE CONTROLE DE LUZ DMX.- 06 MOVING HEAD.- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. <p>EQUIPE TÉCNICA, APOIO, SEGURANÇA E ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 TÉCNICO DE SOM.- 01 TÉCNICO DE LUZ.- 02 FUNCIONÁRIOS DE APOIO PARA SONORIZAÇÃO.- SEGURANÇA 24 HORAS PARA O PALCO.- 05 SEGURANÇAS P/ OS HORÁRIOS DE SHOWS.- 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICO) PARA TODA ESTRUTURA ELÉTRICA E DOS GERADORES DE ENERGIA. (APRESENTAR A ART ANTES DO EVENTO) <hr/> <p>CAMINHÃO DE SOM</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CAMINHÃO COM MODELO ACIMA DO ANO DE 2010.- CARROCERIA DE 08 METROS X 2,30 METROS.- BANNER PERFURADO IMPRESSO DE 2,40 METROS X 2,00 METROS (A ARTE DO BANNER SERÁ CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE TRASEIRA DO CAMINHÃO).- MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO A CARGO DA CONTRATADA.- O CAMINHÃO DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADO E FUNCIONANDO 05 DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. <p>SONORIZAÇÃO DO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS.		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

- 02 PROCESSADORES DRIVE RACK.
- 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V).
- 06 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS.
- 08 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO.
- 06 MICROFONES COM PEDESTAIS PARA OS METAIS.
- 03 MICROFONES S/ FIO.
- 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS.
- 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM 02 FALANTES DE 12" OU 15" POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO.
- SISTEMA PARA 10 FONES.
- 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA.
- 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO.
- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA.
- 01 GERADOR DE ENERGIA DE 55 KWA A DIESEL.
- 01 GERADOR DE ENERGIA RESERVA DE 25 KWA A DIESEL (DIESEL DOS GERADORES DE ENERGIA A CARGO DA CONTRATADA).

P.A PARTE TRASEIRA

- 04 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS E 800 WATTS CADA.
- 04 CAIXAS ACÚSTICAS P/ MÉDIO GRAVE C/ 02 FALANTES DE 15" POLEGADAS E 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO.
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS COM DOIS FALANTES DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E UM DRIVER DE TITÂNIO.
- 04 CAIXAS MODELO MB COM FALANTE DE 600 WATTS DE 12" POLEGADAS.

P.A PARTE DIANTEIRA

- 04 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO.
- 04 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 15" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA.
- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.
- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA.

MONTAGEM DO CAMINHÃO

- 1º PISO (PARA BANDA DE APOIO) COM 05 METROS X 2,30 METROS E 60 CM SOBRE A CARROCERIA.
- 2º PISO MEDINDO 02 METROS X 2,30 METROS E 01 METRO SOBRE A CARROCERIA.
- DEVERÁ FICAR ESPAÇO NA PARTE DA FRENTE PARA 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA DE SOM E CAIXAS DE SOM.
- NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ FICAR ESPAÇO PARA CAIXA DE SOM ENTRE A CARROCERIA E O PISO DO PALCO E ESPAÇO PARA 01 (UM) GERADOR RESERVA ENTRE O PALCO E A CARROCERIA.
- TODA MONTAGEM DA ESTRUTURA TERÁ QUE SER CONSTRUÍDA EM MADEIRA, SEM UTILIZAÇÃO DE BOX TRUSS.
- AS GRADES DE PROTEÇÃO DEVERÃO SER DE MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO DUAS POLEGADAS NA COR PRETA.
- A COBERTURA DEVERÁ SER FEITA COM LONA NA COR BRANCA PRESA EM ESTRUTURA METÁLICA DE MANEIRA QUE POSSA COBRIR E DESCOBRIR RAPIDAMENTE.
- 01 ESCADA FEITA COM METALOM TAMBÉM MÓVEL.
- A DECORAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO CARNAVAL.
- MONTAGEM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA

EQUIPE TÉCNICA, APOIO, SEGURANÇA E ESTRUTURA

- 01 TÉCNICO DE SOM.
- 02 FUNCIONÁRIOS DE APOIO PARA SONORIZAÇÃO.
- 08 SEGURANÇAS P/ OS HORÁRIOS DE DESFILE DOS BLOCOS
- 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICO) PARA TODA ESTRUTURA ELÉTRICA E DOS GERADORES DE ENERGIA. (APRESENTAR A ART ANTES DO EVENTO)

SONORIZAÇÃO DA RUA

- 36 CAIXAS DE SOM DE MODELO ÚNICO COM FALANTES DE 15" POLEGADAS DE 400 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO COM FRENTE REVESTIDAS COM CHITÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NOS POSTES DE DECORAÇÃO QUE A PREFEITURA DETERMINAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

	<ul style="list-style-type: none">- 08 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO P/ O CORETO ELPÍDIO DOS SANTOS.- 01 LINK DE 15 WATTS EM UHF 450 MHZ E FREQUÊNCIA ENTRE 30HZ E 15KHZ, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 01 LINK (RESERVA) DE 15 WATTS EM UHF EM 450 MHZ E FREQUÊNCIA ENTRE 30HZ E 15 KHZ HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 03 RECEPTORES COM SENSIBILIDADE DE 105 DBM.- AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA- MONTAGEM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		
02	<p>SOM – PRAÇA DE EVENTOS</p> <p>P.A.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS C/ 16 VIAS DE EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL, COMPRESSOR E GATE EM TODOS OS CANAIS E 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL (NÃO SERÁ ACEITA MESA DE 32 CANAIS EXPANDIDA PARA 48 CANAIS).- SISTEMA WIFI- 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE RACK DE 03 OU 04 VIAS STEREO.- 01 CD PLAYER.- 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V).- 12 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS DE 800 WATTS CADA.- 16 CAIXAS ACÚSTICAS COM DOIS FALANTES DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E UM DRIVER DE TITÂNIO, SUSPENSOS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO TRELIÇADA NO SISTEMA LINE ARRAY.- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA.- 01 GERADOR DE 120 KWA A DIESEL (REABASTECIMENTO DO GERADOR A CARGO DA CONTRATADA). <p>PALCO</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 PROCESSADOR P/ SIDE FILL STEREO.- 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM 02 FALANTES DE 12" OU 15" POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO.- 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.- SISTEMA P/ 10 FONES.- 02 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS E 800 WATTS CADA E02 CAIXAS ACÚSTICAS P/ GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS PARA SIDE FILL STEREO.- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.- 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS- 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA- 08 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO- 03 MICROFONES S/ FIO- 10 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS- 02 AMPLIFICADORES P/ GUITARRA- 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO- 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA- 06 PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS COM CARPETE CINZA CHUMBO OU PRETO E PÉS DE 20 ATÉ 60 CM.- 100 METROS DE GRADIO GALVANIZADO DE 1 METRO E VINTE DE ALTURA PARA ISOLAMENTO DO PALCO.- 12 RÉGUAS DE ENERGIA. <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- 08 REFLETORES PAR LED 03 WATTS.- 08 RIBALTAS DE LEDS COM 72 LEDS DE 03 WATTS.- 16 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 56 FOCO 2.- 08 RELETORES COM LÂMPADA PAR 64 FOCO 3.- 02 RACK DIMER DMX.- 01 MESA DE CONTROLE DE LUZ DMX.- 06 MOVING HEAD.- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA (24 horas)	10 (*) Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

	EQUIPE TÉCNICA, APOIO, SEGURANÇA E ESTRUTURA <ul style="list-style-type: none">- 01 TÉCNICO DE SOM.- 01 TÉCNICO DE LUZ.- 02 FUNCIONÁRIOS DE APOIO PARA SONORIZAÇÃO.- SEGURANÇA 24 HORAS PARA O PALCO.- 05 SEGURANÇAS P/ OS HORÁRIOS DE SHOWS.- 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICO) PARA TODA ESTRUTURA ELÉTRICA E DOS GERADORES DE ENERGIA. (APRESENTAR A ART ANTES DO EVENTO)		
03	CAMINHÃO DE SOM <ul style="list-style-type: none">- 01 CAMINHÃO COM MODELO ACIMA DO ANO DE 2010.- CARROCERIA DE 08 METROS X 2,30 METROS.- BANNER PERFURADO IMPRESSO DE 2,40 METROS X 2,00 METROS (A ARTE DO BANNER SERÁ CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE TRASEIRA DO CAMINHÃO).- MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO A CARGO DA CONTRATADA.- O CAMINHÃO DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADO E FUNCIONANDO 05 DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. SONORIZAÇÃO DO CAMINHÃO <ul style="list-style-type: none">- 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS.- 02 PROCESSADORES DRIVE RACK.- 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V).- 06 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS.- 08 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO.- 06 MICROFONES COM PEDESTAIS PARA OS METAIS.- 03 MICROFONES S/ FIO.- 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS.- 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM 02 FALANTES DE 12" OU 15" POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO.- SISTEMA PARA 10 FONES.- 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA.- 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO.- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA.- 01 GERADOR DE ENERGIA DE 55 KWA A DIESEL.- 01 GERADOR DE ENERGIA RESERVA DE 25 KWA A DIESEL (DIESEL DOS GERADORES DE ENERGIA A CARGO DA CONTRATADA). P.A PARTE TRASEIRA <ul style="list-style-type: none">- 04 CAIXAS ACÚSTICAS P/ SUB GRAVES C/ 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS E 800 WATTS CADA.- 04 CAIXAS ACÚSTICAS P/ MÉDIO GRAVE C/ 02 FALANTES DE 15" POLEGADAS E 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO.- 02 CAIXAS ACÚSTICAS COM DOIS FALANTES DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E UM DRIVER DE TITÂNIO.- 04 CAIXAS MODELO MB COM FALANTE DE 600 WATTS DE 12" POLEGADAS. P.A PARTE DIANTEIRA <ul style="list-style-type: none">- 04 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO.- 04 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 15" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA.- AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA.- CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONTAGEM DO CAMINHÃO <ul style="list-style-type: none">- 1º PISO (PARA BANDA DE APOIO) COM 05 METROS X 2,30 METROS E 60 CM SOBRE A CARROCERIA.- 2º PISO MEDINDO 02 METROS X 2,30 METROS E 01 METRO SOBRE A CARROCERIA.- DEVERÁ FICAR ESPAÇO NA PARTE DA FRENTE PARA 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA DE SOM E CAIXAS DE SOM.- NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ FICAR ESPAÇO PARA CAIXA DE SOM ENTRE A CARROCERIA E O PISO DO PALCO E ESPAÇO PARA 01 (UM) GERADOR RESERVA ENTRE O PALCO E A CARROCERIA.- TODA MONTAGEM DA ESTRUTURA TERÁ QUE SER CONSTRUÍDA EM MADEIRA, SEM	DIÁRIA (24 horas)	10 (*) Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

<p>UTILIZAÇÃO DE BOX TRUSS.</p> <ul style="list-style-type: none">- AS GRADES DE PROTEÇÃO DEVERÃO SER DE MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO DUAS POLEGADAS NA COR PRETA.- A COBERTURA DEVERÁ SER FEITA COM LONA NA COR BRANCA PRESA EM ESTRUTURA METÁLICA DE MANEIRA QUE POSSA COBRIR E DESCOBRIR RAPIDAMENTE.- 01 ESCADA FEITA COM METALOM TAMBÉM MÓVEL.- A DECORAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO CARNAVAL.- MONTAGEM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA <p>EQUIPE TÉCNICA, APOIO, SEGURANÇA E ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 TÉCNICO DE SOM.- 02 FUNCIONÁRIOS DE APOIO PARA SONORIZAÇÃO.- 08 SEGURANÇAS P/ OS HORÁRIOS DE DESFILE DOS BLOCOS- 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICO) PARA TODA ESTRUTURA ELÉTRICA E DOS GERADORES DE ENERGIA. (APRESENTAR A ART ANTES DO EVENTO) <hr/> <p>SONORIZAÇÃO DA RUA</p> <ul style="list-style-type: none">- 36 CAIXAS DE SOM DE MODELO ÚNICO COM FALANTES DE 15" POLEGADAS DE 400 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO COM FRENTE REVESTIDAS COM CHITÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NOS POSTES DE DECORAÇÃO QUE A PREFEITURA DETERMINAR.- 08 CAIXAS ACÚSTICAS COM FALANTE DE 12" POLEGADAS DE 600 WATTS CADA E DRIVER DE TITÂNIO P/ O CORETO ELPÍDIO DOS SANTOS.- 01 LINK DE 15 WATTS EM UHF 450 MHZ E FREQUÊNCIA ENTRE 30HZ E 15KHZ, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 01 LINK (RESERVA) DE 15 WATTS EM UHF EM 450 MHZ E FREQUÊNCIA ENTRE 30HZ E 15 KHZ HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 03 RECEPTORES COM SENSIBILIDADE DE 105 DBM.- AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA- MONTAGEM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.		
--	--	--

Item	2480 Código	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	058.002.001	SOM COMPLETO – PRAÇA DE EVENTOS + CAMINHÃO DE SOM + SONORIZAÇÃO DA RUA	DIAR	10	23.400,00	234.000,00
		Total do Proponente				234.000,00
Item	5357 Código	TROUPE PRODUCOES LTDA. - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	058.002.002	SOM – PRAÇA DE EVENTOS	DIAR	10	9.411,92	94.119,20
		Total do Proponente				94.119,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- As Ordens de Serviço serão parceladas, observando a necessidade da Diretoria de Cultura do Município.

2.2- Na Ordem de Serviço expedida constará: o nome e sobrenome do responsável pela ordem, o item e sua descrição, a quantidade de diárias necessárias, o horário e o local do evento.

2.2.1- O item descrito na Ordem de Serviço deverá ser instalado e pronto para passagem de som 04 (quatro) horas antes do início do evento.

2.2.2- A responsabilidade dos equipamentos, mesmo após sua montagem, são de inteira responsabilidade da DETENTORA. A montagem e desmontagem dos equipamentos também são ônus da DETENTORA.

2.3 - As Ordens de Serviço serão expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do evento a que se refere à Ordem de Serviço.

2.4- Os equipamentos deverão atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência, de forma a propiciar perfeita e adequada sonorização, devendo ser suplementado de acordo com a necessidade de cada evento, devendo ainda ser fornecida pela DETENTORA toda a cabeção necessária. O equipamento poderá também ser excepcionalmente reduzido, por determinação da Administração. Em qualquer hipótese o fato não acarretará aumento ou diminuição do preço ajustado para cada diária.

2.5- A DETENTORA não poderá terceirizar a prestação dos serviços, sem a autorização escrita da Diretoria de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

Cultura.

2.6. A DETENTORA deverá colocar à disposição da PREFEITURA, para cada espetáculo, 02 (dois) técnicos: 01 operador de som e um técnico de iluminação.

2.7. Os técnicos deverão estar nos locais dos eventos 04 (quatro) horas antes do horário previsto para seu início, podendo o tempo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade da PREFEITURA.

2.8. Correrá por conta da DETENTORA o fornecimento dos equipamentos, o transporte, a operação, a montagem e desmontagem, o custo com os funcionários ou prestadores de serviço, a ainda, a vigilância dos equipamentos.

2.9. O equipamento fornecido deverá estar em perfeito estado de funcionamento e, no caso de apresentar defeito ou quebra, deverá ser substituído imediatamente, sob pena de inadimplemento e aplicação da multa contratual prevista.

2.10. A DETENTORA responderá por eventuais danos causados por seus prepostos à Municipalidade ou a terceiros.

2.11. É necessário que a DETENTORA tenha condições de **sonorizar, simultaneamente, até 02 (dois) eventos**, em locais diferentes, podendo ser utilizados equipamentos do mesmo item, ou ainda, equipamentos de itens diferentes.

2.12. Sobrevindo grave ocorrência que impossibilite a prestação dos serviços, fica justificada a dispensa dos serviços de sonorização e iluminação, resolvendo-se o pagamento da seguinte forma:

a) Sendo devidamente comunicado à PREFEITURA, com antecedência mínima de 05 (cinco) horas, e justificada a impossibilidade da prestação dos serviços, não serão devidos integralmente o pagamento à DETENTORA;

b) Havendo o deslocamento da DETENTORA com o equipamento para o local, esta receberá 50% do pagamento devido;

c) Sendo interrompido o evento após o equipamento estar funcionamento, será devido integralmente o pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Diretoria de Cultura de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa DETENTORA.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.2.1- Caso a DETENTORA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 01/18 e nesta Ata, os equipamentos e serviços objeto deste ajuste, cumprindo integralmente o Termo de Referência.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) equipamento(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem dos equipamentos.

5.4- Ficar responsável pela contratação de agentes de segurança e todas as despesas oriundas desta contratação.

5.5- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à DETENTORA arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

5.7- Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para montagem dos equipamentos.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade do equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1- Quem, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **PREFEITURA** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, por descumprimento na execução do objeto.

7.3 - A **DETENTORA** está sujeita, ainda, às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 01/18 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 01 de fevereiro de 2018.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**

CNPJ: 09.203.179/0001-59

Representante Legal: Osvaldo de Almeida

CPF: 254.832.558-01

DETENTORA 2

Denominação: **TROUPE PRODUcoes LTDA. - EPP**

CNPJ: 66.106.600/0001-47

Representante Legal: Mário Luiz Pin

CPF: 201.278.638-34

Testemunhas:
